

LEI Nº **170/2000**

Concede Título de Cidadão  
Honorário de Goianá ao Senhor  
**José Célio de  
Freitas.**

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Goianá, ao Senhor **José Célio de Freitas.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Prefeitura Municipal de Goianá, 15 de dezembro de 2000.*

*Maria Elena Zaidem Lanini  
Prefeita Municipal*